



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 7.163, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.017.**

**Dispõe sobre o valor da taxa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário de Passageiros "Thiago Ribeiro" de Assis.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e nos termos do Artigo 95, da Lei Orgânica do Município de Assis,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica fixada a Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário de Passageiros "Thiago Ribeiro" de Assis, como segue:

### **I- Linhas Estaduais:**

- a) até 80 km: R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) por passageiro;
- b) a partir de 80 km: R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) por passageiro.

### **II- Linhas Federais:**

- a) R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) por passageiro, independentemente da quilometragem.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.991, de 10 de maio de 2.011.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Fevereiro de 2017.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado do Departamento de Administração, em 17 de fevereiro de 2.017.